



## EDITAL PROJETO QUARTAS ACÚSTICA 2019

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE CULTURA E TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE **10 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019** PARA A SELEÇÃO DOS GRUPOS, BANDAS E CANTORES (AS) QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO QUARTAS ACÚSTICA (**EDIÇÃO 2º SEMESTRE/2019**) A SER REALIZADA NOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019 NA SALA PAULO PONTES DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL.

### 1 – DOS OBJETIVOS

**1.1** - A abertura do edital tem como objeto a seleção de propostas para compor a programação do PROJETO QUARTAS ACÚSTICA 2019, objetiva oportunizar a todos, de forma democrática e transparente, de apresentar seu trabalho musical para o público da cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São ainda objetivos do presente edital:

I – Formar público, oportunizando a população o acesso a shows musicais das mais diversas vertentes e estilos, por um preço popular.

II – Promover e fomentar a produção musical em Campina Grande.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - As inscrições deverão ser efetivadas através de ficha de inscrição no link [encurtador.com.br/mnzFO](http://encurtador.com.br/mnzFO), no período compreendido entre **10 de maio a 30 de junho de 2019**.

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	10 de maio a 30 de junho de 2019
Análise das propostas	01 a 15 de julho de 2019
Divulgação do resultado	20 de julho de 2019

**2.2** - Poderão se inscrever grupos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica sediados ou não no município de Campina Grande.

**2.3** - Cada grupo, banda e cantor(a) poderá inscrever até 02 proposta de show para o projeto.

**2.4** - Os espetáculos inscritos deverão seguir os seguintes critérios de duração: mínimo de 60 minutos e máximo de 120 minutos.

**2.5** - Poderão ser inscritos shows inéditos e/ou que tenham sido apresentados em anos anteriores.

**2.6** - Para fins de inscrição dos shows musicais, os grupos, bandas ou cantores devem encaminhar ao órgão responsável pelo projeto (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL), através link [encurtador.com.br/mnzFO](http://encurtador.com.br/mnzFO) intitulado “Projeto Quartas Acústica 2019”, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Release do Show Musical;
- c) Ficha Técnica;
- d) 04 fotos em alta resolução em JPG
- d) Currículo do grupo, banda ou cantor (a). Que deverá ser comprovado com no mínimo um ano de atuação por meio de clipping (recortes de jornais, materiais gráficos, certificados, entre outros). O clipping não poderá ultrapassar 10 páginas;
- e) Fotos dos shows (no mínimo quatro), em boa resolução, mínimo de 300dpi tamanho 21X15 cm, colorida e digitalizada;
- f) Documentos referentes à cessão de direitos autorais relativo ao espetáculo inscrito (se for o caso) ou justificativa pela não entrega;

### **3 - JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1** - As propostas serão analisadas por uma comissão composta pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, Núcleo de Produção Cultural; pelo diretor do Teatro Municipal Severino Cabral, ou indicado, podendo ainda ser convidado algum artista da área que não esteja concorrendo ou participando de espetáculo que concorra ao presente edital.

**3.2** - As propostas serão avaliadas até o dia **15 de julho de 2019**, quando serão divulgados os selecionados por correio eletrônico e por afixação de informativo no quadro de avisos da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, Teatro Municipal Severino Cabral e pelo site: [www.teatroseverinocabral.art.br](http://www.teatroseverinocabral.art.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a quantidade de propostas selecionadas não seja suficiente para preencher as datas previstas para o período de agosto a dezembro de 2019, poderá a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral e Teatro Municipal Severino Cabral Convidar grupos ou companhia de outras cidades a participarem do projeto, ou reduzir o calendário previsto para o projeto.

### **4 – DA PRODUÇÃO**

**4.1** - A Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral através da Secretaria de Cultura e Teatro Municipal Severino Cabral disponibilizará para a produção do Projeto Quartas Acústica 2019, além da divulgação por meio de folder, mídias espontâneas e redes sociais de internet; o espaço físico da Sala Paulo Pontes, bem como todas as suas dependências, técnicos, equipamentos de som e luz, infraestrutura cênica.

**4.2** - Os equipamentos de som e luz disponibilizados pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral/Teatro Municipal Severino Cabral são os que constam no Anexo II do presente edital. Caso o proponente apresente em sua proposta (no mapa de luz e som) a

utilização de outros equipamentos, deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração que os referidos equipamentos serão por conta do proponente.

## **5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** – O transporte do cenário, figurino e dos integrantes do grupo, banda ou cantor(a), do local de origem até o Teatro Municipal Severino Cabral ficará por conta do proponente selecionado.

**5.2** – Cada grupo, banda ou cantor(a) participante terá que se responsabilizar pela montagem do seu cenário, devendo informar a produção do projeto, com antecedência de uma semana, os horários de montagem, sendo obrigatória a observância do horário de montagem sempre a partir das 13h.

**5.3** – Não poderá, em nenhuma hipótese, ser utilizado, na composição dos cenários dos shows selecionados, objetos do Teatro Municipal Severino Cabral ou da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, sob pena do referido show não ser autorizado a iniciar enquanto os referidos objetos ainda estiverem em cena; sem prejuízo de outras sanções penais existentes no presente edital.

**5.4** – Os grupos, bandas ou cantores deverão retirar das dependências da Sala Paulo Pontes do Teatro Municipal Severino Cabral, todos os materiais que compuseram o seu cenário e figurino, no máximo até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao da apresentação de seus respectivos espetáculos.

**5.5** – Será formada pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral e Teatro Municipal Severino Cabral, uma equipe para realização da divulgação dos shows, devendo os grupos, bandas ou cantor(a) fazer a indicação de um representante seu por semana para compor a referida equipe.

**5.6** – Caso o grupo, bandas ou cantor(a) responsável por cada show tenha no elenco crianças menores de 12 (doze) anos, será de sua total responsabilidade providenciar e trazer autorização do Juizado da Infância e Juventude para participação dos mesmos.

**5.7** – É de responsabilidade do proponente a liberação do show junto aos órgãos ou pessoas responsáveis pelo recolhimento dos direitos autorais, como ECAD, Ordem dos Músicos, SBAT etc.;

**5.8** – No ato da inscrição, o proponente estará concordando que, a Comissão Organizadora poderá filmar, gravar e fotografar, imagens dos artistas e espetáculos selecionados e arquivar ou utilizar estas imagens para promoção do evento neste e em outras edições.

**5.9** – O valor estipulado para a venda de ingressos será de R\$ 10,00 (dez reais) antecipado com o artista e R\$ 10,00 (dez reais) meia entrada e R\$ 20,00 (vinte reais) inteira, na bilheteria do Teatro Municipal Severino Cabral.

**5.10** – Cada proponente selecionado poderá solicitar para a venda a quantidade de 100 (cem) ingressos de cada espetáculo seu aprovado no processo de seleção, devendo retirá-los para venda no Núcleo de Produção Cultural do Teatro Municipal Severino Cabral, a partir do dia 20 de julho de 2019, seguindo o calendário de distribuição que será divulgado pelo referido núcleo.

**5.11** – Serão selecionadas no máximo 20 propostas.

**5.12** – A falta de algum dos documentos exigidos no presente edital para a inscrição, ou a entrega dos documentos fora do prazo estipulado, acarretará em desclassificação da proposta apresentada.

**5.13** – A partir do encerramento do edital, a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral terá até o dia 20 de julho de 2019 para divulgar as propostas selecionadas para a Projeto Quartas Acústica 2019. A divulgação será feita mediante exposição dos selecionados no site do Teatro Municipal Severino Cabral, e por correio eletrônico (e-mail) dos grupos inscritos.

**5.14** – O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas no presente edital, pelos proponentes selecionados, implicará na proibição do mesmo em participar de qualquer evento ou campanha realizado pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral e Teatro Municipal Severino Cabral, pelo período de 2 (dois) anos, contados da última data do show do calendário do Projeto Quartas Acústica 2019.

**5.15** - A renda da bilheteria será dividida da seguinte forma: 70% para os grupos, bandas e cantores (a) no seu dia e 30% para a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

**5.16** - Os casos omissos ou contraditórios deste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Produção Cultural/Teatro Municipal Severino Cabral, com deliberação da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

**Campina Grande, 10 de maio de 2019.**

**ANA CAROLINE COSTA VIERA**  
**Diretora Presidente da Associação Amigos do TMSC**

**ERASMO RAFAEL DA COSTA**  
**Diretor do Teatro Municipal Severino Cabral**

**Contato: (83) 3322-4632**

**e-mail: [quartasacusticas@gmail.com](mailto:quartasacusticas@gmail.com)**

## **ANEXO I**

### **RIDER TÉCNICO DA SALA PAULO PONTES DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL**

A **Sala Paulo Pontes** do Teatro Municipal Severino Cabral dispõe hoje dos seguintes equipamentos:

#### **SALA PAULO PONTES**

##### **(Equipamento de Sonorização)**

01 Mesa de 16 canais CICLOTRON

02 Caixas STANER com falantes de 15"

01 Monitores amplificados ANTERA (COM FALANTES DE 15")

04 Microfones LESON com Fio

04 Cabos para instrumentos

02 Pedestais

01 Projetor de Imagens

##### **(Camarins)**

01 camarins

##### **(Plateia quantidades de lugares)**

Plateia 100 (lugares) sendo 64 cadeiras fixa, mais 36 cadeiras moveis